



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 57, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o contido no Expediente GAB08/CNMP nº 63/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, designada nos termos da [Portaria CNMP-PRESI nº 19, de 1º de março de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 02/03/2017, da função de membro auxiliar junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de junho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS